



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 047/2022.**

**PROCESSO: 9851/2022**

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Suelon Dias Mendonça, 20, Centro, Ecoporanga/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.311/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº sob o nº 478.812.757-15 e Carteira de Identidade nº 189.546-SSP/ES, residente e domiciliado na Fazenda Jaqueline, Córrego do Cavaco, s/n, zona Rural, Ecoporanga-ES; doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **VIAÇÃO NORTE LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 10.393.291/0001-89, sediada na Rua Jacinto Antônio, Nº 372, Benedita Monteiro, ECOPORANGA/ES, CEP 29.850-000 E-MAIL: via-tcs@hotmail.com – CELULAR: (27) 9.9952-0925, neste ato representada por **PEDRO NETO RODRIGUES SALOMÃO**, brasileiro, administrador legal, inscrita no CPF: 030.972.547-06, portadora do RG: 1.337.107, residente e domiciliado(a) na Rua Jacinto Antônio, Nº 372, Benedita Monteiro, ECOPORANGA/ES, CEP 29.850-000, doravante denominada **CONTRATADA**, ficam justos e contratados, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **12 (doze)** dias do mês de **Janeiro (01)** do ano de **dois mil e vinte e três (2023)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, alterações, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **9851**, em 28/12/2022, resolvem **PRORROGAR** o Contrato de nº. **047/2022**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0022/2021/FMS/ES, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente **Termo**, a prorrogação do valor estabelecido na cláusula quarta, e do prazo de vigência conforme alterações por meio do 1º termo de retificação, do Contrato nº. **047/2022**, o qual refere-se à “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MOTORISTA**”, conforme especificações dos serviços, quantidades e seus valores na tabela abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
II	Veículos para atender ao Programa Saúde da Família – ESF Serviço de locação de 05 (cinco) veículos automotores com motorista para atender ao Programa Saúde da Família, conforme termo de referência em anexo	KM	65000	R\$ 2,66	R\$ 172.900,00
VI	Veículo para atendimento a Hemodiálise	KM	42000	R\$ 5,10	R\$ 214.200,00

**Valor total R\$ 387.100,00 (trezentos e oitenta e sete mil e cem reais).**

*Handwritten signature in blue ink, likely of the contracting party, with a checkmark below it.*



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

## CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentárias:

**ESF**

**Elemento de despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**

**Fonte de recursos: 150000150000**

**Ficha: 0056**

**HEMODIÁLISE**

**Elemento de despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**

**Fonte de recursos: 150000150000**

**Ficha: 0099**

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica o contrato nº. **047/2022**, prorrogado pelo prazo de **03 (três) meses**, com início em **12 (doze) de Janeiro (01) de dois mil e vinte e três (2023)** e término em **12 (doze) de Abril (04) de dois mil e vinte e três (2023)**.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

  
**MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES**  
ELIAS DAL COL  
CONTRATANTE

  
**VIAÇÃO NORTE LTDA ME**  
PEDRO NETO RODRIGUES SALOMÃO  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1ª Ana Luíza A. Gomes CPF 144.562.087-94

2ª João Vitor Rodrigues da Silva CPF 192.584.497-89